

## O QUE HÁ DE POLÍTICO NA *TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA*? SOBRE O DÉFICIT DE INSTITUCIONALIZAÇÃO EM JÜRGEN HABERMAS<sup>1</sup>

Jorge Adriano Lubenow (UFPB)<sup>2</sup>

jlubenow@hotmail.com

**Resumo:** O artigo tem o objetivo de elucidar a compreensão negativa de política que resulta da clássica obra de Jürgen Habermas *Theorie des kommunikativen Handelns* (1981). O potencial político da ação comunicativa apresenta o problema da restrita capacidade de efetivação de uma prática social discursiva nos contextos institucionais. O poder sócio-integrativo (integração social) da ação comunicativa e o poder comunicativo (poder de influência) não remetem diretamente aos procedimentos democráticos no nível político-institucional. A esfera pública política, ao defender o mundo da vida frente aos imperativos sistêmicos do poder e dinheiro, não está ligada diretamente aos complexos institucionais e, por isso, pode apenas “sitiá-los”. Este déficit de institucionalização acaba comprometendo o modelo de esfera pública política (o potencial político do discurso da esfera pública comunicativa). Como consequência, a visão “defensiva” de política compromete o projeto emancipatório de Habermas, pois não amplia os domínios sociais submetidos à racionalidade comunicativa e não abre canais para influxos comunicativos no sistema político-administrativo. Do ponto de vista de uma teoria dirigida à emancipação, estes movimentos defensivos, por mais importantes que sejam, não são suficientes, porque apenas se defender não expande os domínios sociais em que predomina o entendimento comunicativo. Por isso as críticas e reformulações.

**Palavras-chave:** Jürgen Habermas; esfera pública; política; agir comunicativo.

---

<sup>1</sup> Recebido: 15-06-2012/Aprovado: 20-04-2013/Publicado on-line: 29-09-2013.

<sup>2</sup> Jorge Adriano Lubenow é Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.

## INTRODUÇÃO

No percurso desde a obra *Strukturwandel der Öffentlichkeit* (1962) até *Theorie des kommunikativen Handelns* (1981), o principal problema que emerge da discussão sobre esfera pública política em Jürgen Habermas é o da despolitização.<sup>3</sup> A obra sobre a esfera pública de 1962 apresenta o diagnóstico da mudança estrutural e a conseqüente decadência e despolitização da esfera pública através do crescente intervencionismo estatal, da influência manipuladora dos meios de comunicação de massa e do aumento do público da esfera pública. Em alguns pequenos escritos políticos posteriores, o problema da despolitização e a crítica remontam ao modelo cientificista de política, tecnocrático e decisionista. O que subjaz na prática política do Estado tecnocrático é a técnica de administração racional determinada por regras científicas.<sup>4</sup> A intenção de uma ilustração política projetada numa esfera pública política é suplantada pelo fundamento legitimador de uma dominação ideológico-tecnocrática, que reduz gradualmente as matérias prático-políticas a problemas de decisões tecnicamente apropriadas e que, por conseqüência, torna a formação de uma vontade democrática praticamente supérflua. Nesse sentido, o fundamento legitimador do capitalismo tardio estaria protegido pela despolitização. Por enquanto, a questão da repolitização

---

<sup>4</sup> HABERMAS, introdução à nova edição de 1971 de *Theorie und Praxis*, p. 11. Os escritos são: *Praktische Folgen des wissenschaftlich-technischen Fortschritts* (p. 336-358) e *Dogmatismus, Vernunft und Entscheidung* (p. 307-335), in *Theorie und Praxis*; *Technik und Wissenschaft als 'Ideologie'* (p.48-103), *Technischen Fortschritt und soziale Lebenswelt* (p. 104-119) e *Verwissenschaftliche Politik und öffentliche Meinung* (p. 120-145), in *Technik und Wissenschaft als 'Ideologie'*; *Bedingungen für eine Revolutionierung spätkapitalistischer Gesellschaftssysteme* (p.24-44), in *Marx und die Revolution* (coletânea, 1970); *Protestbewegung und Hochschulreform* (coletânea, 1969; 3ª ed. 1970) e a introdução a *Philosophisch-politischen Profilen* (1971; 3ª ed., 1981).

permaneceria aberta enquanto não pudesse ser elaborada uma “teoria do capitalismo tardio”.<sup>5</sup> Já em *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus* (1973), Habermas tematiza de forma detalhada os crescentes problemas de legitimação enfrentados pelo Estado intervencionista e analisa as tendências a crises sob as condições do capitalismo avançado.<sup>6</sup> Com o modelo de legitimação que era próprio da esfera pública “em crise”, a análise dos crescentes problemas de legitimação enfrentados pelo capitalismo avançado e sua crítica efetiva a eles procura ser, de certa forma, uma tentativa habermasiana de responder a pergunta sobre a possibilidade de revitalização da esfera pública despolitizada. Nesse sentido, o problema da esfera pública que era analisado sob o ponto de vista histórico na obra *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, passa a ser visto agora em *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus*, sob os aspectos normativos e sócio-teóricos; especialmente na segunda parte do livro, com a introdução de categorias sócio-teóricas que permitiram a Habermas uma análise das tendências a crises sob as condições alteradas nas sociedades do capitalismo avançado, e o problema da crise de acumulação e as políticas compensatórias da intervenção do estado, o que leva a crises de legitimação nos níveis da administração racional, motivacional e legítima. Nesse sentido, a necessidade de legitimação agora não mais se refere tanto a uma legitimação que resulta da

---

<sup>5</sup> HABERMAS, *Theorie und Praxis*, p. 14. Para Habermas, a perspectiva positivista (interesse técnico, que reduz a dimensão prática à perspectiva técnica) não consegue prover uma estrutura conceitual satisfatória para a compreensão da racionalização moderna; pelo contrário, ela ainda endossa esse processo. Para uma crítica ao interesse técnico e positivismo, ver: HABERMAS, *Erkenntnis und Interesse*, 4ª ed., 1973; HABERMAS, “Teoria analítica de la ciencia y dialéctica” e “Contra o racionalismo menguado de modo positivista”, ambos in Adorno et al, *La disputa del positivismo en la sociología alemana*, Ediciones Grijalbo, 1972.

<sup>6</sup> HABERMAS, *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus*, Suhrkamp, 1973; “Legitimation”, in HABERMAS, *Zur Rekonstruktion des Historischen Materialismus*, Suhrkamp, 1976, p. 271-337.

formação da vontade coletiva, que se constitui e se desenvolve na esfera pública, mas é o resultado de uma “procura por legitimação”, como elo final da cadeia de produção da lealdade das massas, da qual se nutre o sistema político. Isto segmenta e reduz o papel da participação política, que fica delegada apenas à escolha dos dirigentes político-administrativos. A esfera pública fica desconectada dos processos reais de formação discursiva da opinião e da vontade coletiva. Nos processos efetivos de decisão, a participação política fica vazia de conteúdos legitimadores. Este seria o caráter negativo da política nas sociedades capitalistas avançadas.

Esta apresentação preliminar torna-se necessária para compreender melhor qual o problema em questão e que Habermas tenta resolver na *Teoria da ação comunicativa*: como repolitizar a esfera pública despolitizada?

Até os meados dos anos 70, apesar de já enfatizar o crescente poder da razão instrumental, Habermas ainda acreditava que uma esfera pública “revitalizada” poderia contestar a marcha desta razão instrumental por meio da reorganização do poder social e político. Os movimentos de protesto recebem na época uma definição emancipatória nos termos de sua capacidade de investir contra a lógica sistêmica, que se levantam e questionam as crises sistêmicas decorrentes do paternalismo estatal. Por isso, o autor acredita que a tendência potencialmente mais crítica da sociedade contemporânea, capaz de destruir o fundamento legitimador do capitalismo tardio, protegido apenas pela despolitização, é a repolitização da própria esfera da opinião pública.<sup>7</sup> No entanto, apesar da indicação de potenciais de

---

<sup>7</sup> HABERMAS, “Technik und Wissenschaft als ‘Ideologie’”, p. 100-103.

protesto de grupos de estudantes, até aqui (logo antes da obra sobre a ação comunicativa de 1981) Habermas ainda não havia encontrado uma resposta satisfatória para responder a questão normativa básica: a partir de onde seria possível orientar uma revitalização da esfera pública dissecada (*ausgetrockneten*) nas sociedades capitalistas avançadas? No que segue, buscamos elucidar como Habermas procura responder a este problema na obra *Teoria da ação comunicativa*.

## ESFERA PÚBLICA, AÇÃO COMUNICATIVA E TEORIA DA SOCIEDADE<sup>8</sup>

Desde o início das investigações sobre o tema da esfera pública, Habermas está interessado nas condições de comunicação sob as quais pode dar-se uma formação discursiva da opinião e da vontade política, e com as condições para o seu exercício sob condições institucionais.<sup>9</sup> Em *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, o modelo de esfera pública configurado e diagnosticado por Habermas (como espaço público de comunicação), não estava livre de dominação e influências externas, as condições de comunicação não estavam livres de domínio. Por isso, Habermas busca emancipar-se dessa dominação (manipulativa), situando as condições de comunicação (a base do entendimento e consenso) num nível mais profundo, ampliando a base da estrutura teórico-conceitual fundamental da esfera pública. Com isso, o lugar central não seria mais delegada à esfera pública, mas ao mundo da vida, com ênfase na prática comunicativa do en-

---

<sup>8</sup> Cf. LUBENOW, *A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas*, cap. 3.

<sup>9</sup> HABERMAS, "Vorwort zur Neuauflage", p. 16.

tendimento que tem lugar no mundo da vida. Habermas está preocupado com uma “base institucional” que sustente a esfera pública. No entanto, apesar de perceber a necessidade, encontra dificuldades em suas tentativas de recuperar um potencial normativo da esfera pública, ou melhor, um modo de fundamentá-lo nas instituições do capitalismo avançado. Dificuldades estas que já apareceram ao final da obra sobre a mudança estrutural da esfera pública, apareceram também na obra sobre o caráter ideológico da ciência e da técnica, e que aparecem de forma semelhante na análise sobre os problemas de legitimação. Com problemas para prognosticar as possibilidades de revitalização de tal zona de conflitos que tendam para a revitalização de uma esfera pública dissecada, ou mesmo em encontrar um agente de transformação identificável,<sup>10</sup> Habermas se restringe a apresentar tendências muito gerais para as crises intrínsecas à estrutura do capitalismo avançado. A esta altura da argumentação habermasiana, as intenções gerais sobre as possibilidades de reabilitação da esfera pública como espaço de participação pública nas sociedades capitalistas avançadas tornam-se problemáticas. Ou seja, Habermas não consegue vislumbrar, a partir do seu horizonte teórico disponível naquele momento, uma solução, uma estrutura teórico-metodológica que sirva de sustento para uma teoria normativa da legitimidade democrática.<sup>11</sup> Habermas não encontra um modo de fundamentar sua esperança para a realização mais efetiva disto na sua explicação das instituições efetivamente existentes do capitalismo avançado. As tentativas de resposta que se oferecem movimentam-se apenas “na de-

---

<sup>10</sup> MCCARTHY, *La Teoría Crítica de Jürgen Habermas*, p. 444.

<sup>11</sup> HABERMAS, “Vorwort zur Neuauflage”, p. 33.

fensiva”. Para Craig Calhoun: “No centro do impasse está a incapacidade de Habermas em encontrar nas sociedades capitalistas avançadas uma base institucional para uma efetiva esfera pública política que corresponda em caráter e função àquela da primeira formação do capitalismo e do Estado, mas corresponda em escala e participação às realidades do capitalismo e Estado avançados”.<sup>12</sup> Por causa dessa situação crítica, Habermas já começa a se mover para um quadro teórico diferente, deslocando o foco das suas investigações sobre a esfera pública de uma análise sócio-histórica para uma abordagem mais formal, incorporada na teoria da ação social comunicativa. A tarefa agora não seria encontrar “um agente social identificável”, mas iniciar um processo de reflexão sobre normas e analisar contradições objetivas e possíveis áreas de tensão e conflito. Esta transição significa uma mudança conceitual importante no desenvolvimento teórico do tema da esfera pública em Habermas.

Nesse sentido, a partir da década de 70, Habermas começa a formular a categoria de esfera pública sobre um novo fundamento, configurando uma estrutura teórica reformulada: um “modelo comunicativo” de esfera pública, alocado numa concepção dual de sociedade como sistema e mundo da vida. O objetivo já não é mais a busca institucional de uma esfera pública como base para a formação da vontade democrática, mas sim as estruturas argumentativas, as pretensões de validade implícitas nos processos de comunicação. Na capacidade de entender a fala do outro, de submeter à força de um melhor argumento e alcançar consenso, Habermas encontra uma racionalidade comunicati-

---

<sup>12</sup> CALHOUN, *Habermas and the public sphere*, p. 30.

va, quer dizer, uma estrutura racional para este tipo de ação, e, através do discurso, como forma reflexiva da ação comunicativa, gerar normas para criticar distorções de comunicação em processos de dominação e manipulação social e cultivar um processo de formação racional da vontade. E embora continue enraizado na concepção habermasiana de esfera pública a crença no poder da razão por meio do debate público, ela recebe, no entanto, uma moldura dialógica. O modelo normativo do “uso público da razão” é reorientado para a noção de “discurso” (característica formal da racionalidade). Segundo Axel Honneth, “do ponto de vista filosófico, fica evidente que o modelo inaugurado por Kant para o uso público da razão possui, sem dúvida, poder de persuasão suficiente para sugerir um conceito de racionalização discursiva que recorre aos melhores argumentos”.<sup>13</sup> Esta virada, que culmina na obra sobre a ação comunicativa, não significa tanto um abandono, mas mais uma reinterpretação da concepção kantiana de razão pública, segundo Habermas centrada no paradigma monológico da ética e da política, em favor de uma concepção dialógica de comunicação intersubjetiva. Com a retomada da esfera pública vinculada ao papel do discurso e suas possibilidades nas sociedades capitalistas avançadas, Habermas remove a força normativa da crítica social das condições históricas (o historiográfico não é mais o central) para as características universais da comunicação humana (ação comunicativa intersubjetiva). A esfera pública não é mais tanto o “lugar”, o “espaço”, mas uma “rede pública de comunicação discursiva”. A esfera pública não está mais arraigada nas feições burguesas como a única fonte de

---

<sup>13</sup> HONNETH, “Jürgen Habermas”, p. 16.



legitimação. Isso significa: Habermas não se restringe mais a procurar um potencial normativo para a esfera pública no conjunto de instituições situadas no tecido social, mas numa rede de comunicação e articulação de fluxos comunicativos, na qual a formação da opinião e da vontade vêm a público. A noção de “mundo da vida” seria capaz de fornecer essas “condições”.<sup>14</sup>

Apesar das diferentes compreensões acerca da mudança de foco habermasiana sobre a esfera pública operada na *Teoria da ação comunicativa*,<sup>15</sup> a ação comunicativa torna-se, nesse novo quadro teórico, a base para a integração social. Ela provê uma alternativa ao dinheiro, poder e direito, como base para a integração social. Trata-se do “poder sócio-integrativo da solidariedade”. Habermas acredita que a linguagem comunicativa gerada no mundo da vida contém força normativa capaz de fundamentar e promover a integração social. Por esse viés, o autor frankfurtiano se esforça em reabilitar a esfera pública como meio capaz de fornecer, através do diálogo social, condições necessárias para gerar valores e interesses compartilhados que fundamentam a integração social. Desse modo, Habermas procura, diante de uma sociedade gradativamente administrada, defender a esfera pública como *medium* pragmático da comunicação, manter e assegurar este campo de racionalidade autônomo. Neste caso, pensaria Habermas a possibilidade de reaviva-

---

<sup>14</sup> Embora seja importante do ponto de vista dos pressupostos teóricos habermasianos de maneira mais geral da teoria da ação social comunicativa, não vou me deter no deslocamento para esse novo enfoque na qual Habermas acaba explorando as regras gerais de comunicação, as pretensões de validade universais implícitas em toda linguagem, orientação para o consenso, entre outros.

<sup>15</sup> HONNETH, “Jürgen Habermas”, p. 16 e 26; BRUNKHORST, *Habermas*, p. 36 e 82; BENHABIB, “Models of public space”, p. 87; CALHOUN, *Habermas and the public sphere*, p. 32 e 40; KELLNER, Habermas, the public sphere, and democracy, in HAHN, *Perspectives on Habermas*, p. 270-71; BAYNES, *The normative grounds of social criticism*, p. 172.

mento da esfera pública a partir de uma prática discursiva/interação dialógica e que tem lugar no mundo da vida?<sup>16</sup>

## ESFERA PÚBLICA, SISTEMA E MUNDO DA VIDA

Em *Theorie des kommunikativen Handelns*, Habermas se move para um quadro lógico-argumentativo diferente. A retomada do tema da esfera pública pressupõe um completo assumir, por parte de Habermas, as conseqüências da reviravolta lingüística na tradição analítica e suas relações com o conceito de mundo da vida da tradição fenomenológica, em que o resultado é a elaboração de um novo conceito de racionalidade cujo âmbito é repensar as já antigas anomalias constitutivas da esfera pública e seu conceito de crise para a sociedade contemporânea. Nesse sentido, há uma radicalização lingüística da categoria de esfera pública, através da crítica lingüística, na direção da construção de uma pragmática da linguagem ancorada na concepção wittgensteiniana-austiniana da estrutura pragmática da linguagem ancorada na ação.<sup>17</sup> Aí também se cruzam os termos de fenomenologia com o de *Lebenswelt*, como ponto de ancoragem da atividade lingüística do sujeito do agir comunicativo. Trata-se de uma reorientação da categoria de esfera pública para o de movimento comunicativo do espaço público, que tem como referência o conceito de entendimento lingüístico. Esta ampliação da moldura teórica fundamental busca superar o déficit categorial da esfera pública, através da ênfase na prática comunicativa do entendimento linguístico.

---

<sup>16</sup> KEMP & COOK, "Repolicizing the 'public sphere': a reconsideration of Habermas", in *Social Praxis*, n.8, 1981, p. 125-142.

<sup>17</sup> Devo esta observação ao Prof. Dr. Edmilson Alves de Azevedo.

Habermas retoma o tema da esfera pública no segundo volume da *Theorie des kommunikativen Handelns* enquanto discute a distinção entre sistema e mundo da vida, e onde apresenta seu “diagnóstico do tempo”. Esta retomada dá-se, entretanto, num outro quadro analítico, na concepção dual de sociedade como sistema e mundo da vida, e na relação entre os dois níveis. Agora, o conceito de sociedade remete a dois domínios diferenciados estruturalmente em sistema e mundo da vida. No entanto, a relação sistema/mundo da vida não é uma transposição tal e qual da relação Estado/sociedade civil. O mundo da vida envolve processos comunicativos de transmissão cultural, integração social e socialização, reprodução esta que requer instituições capazes de renovar e preservar as tradições, solidariedades e identidades. Esta dimensão institucional corresponde ao conceito de sociedade civil e, nesse sentido, distingue-se da dimensão lingüístico-simbólica do mundo da vida.<sup>18</sup>

Na obra sobre a ação comunicativa, Habermas reúne as categorias normativas e sócio-teóricas de modo tal que os contornos até aqui indefinidos de uma esfera pública pós-tradicional podem ser esclarecidos e sua importância para uma crítica social normativa pode ser clarificada. Primeiro, através da análise da racionalização social da perspectiva dual de sociedade como um sistema e mundo da vida. Segundo, através de uma clarificação do modo no qual o princípio normativo do discurso por meio do modelo da ação comunicativa que se reflete, em vários graus, no mundo da vida.<sup>19</sup>

---

<sup>18</sup> COHEN & ARATO, “Politics and the reconstruction of the concept of civil society”, p. 495.

<sup>19</sup> Além da *Theorie des kommunikativen Handelns*, a bibliografia de referência aqui é: BAYNES: “Rational reconstruction and social criticism: Habermas’s model of interpretative social science”; HONNETH *et al*, *Kommunikatives Handeln*, 1986; e WHITE, *The recent work of Jürgen Habermas*, Cont.

O conceito dual de sociedade refere-se à relação de dois mundos diferenciados estruturalmente pela racionalização em “sistema” e “mundo da vida”. Estas duas noções são utilizadas por Habermas para compreender a sociedade moderna racionalizada. Refletem o duplo conceito de racionalização que desemboca em dois tipos de ação: instrumental e comunicativa. Designam as funções de integração na sociedade (sistêmica e social), nos diferentes contextos de ação (instrumental e comunicativa).

Habermas concebe a sociedade da perspectiva dos sujeitos agentes que participam nela como “mundo da vida” de um grupo social, por um lado, e da perspectiva de um não-implicado, como um “sistema de ações”, que cobram um valor funcional segundo sua contribuição à manutenção da integridade ou consistência sistêmica, de outro. O *mundo da vida* é o pano de fundo da ação comunicativa, o horizonte de referência em que os agentes comunicativos já sempre se movem, o contexto da comunicação lingüística, que permite as condições de possibilidade do entendimento e do consenso. O *sistema*, por sua vez, integra diversas atividades mediante a regulação de conseqüências não pretendidas. Refere-se à capacidade de manipular regras formais. Restringe-se a manter o funcionamento, a integração entre os elementos constituintes. É nesta esfera sistêmica que atua a razão instrumental. A esfera sistêmica funciona com base em imperativos que limitam o âmbito das decisões voluntárias. A integração sistêmica não é vista como uma relação intencional entre os atores, mas como uma rede de mecanismos funcionais que regulam as conseqüências não-intencionais desses atores. Esta “regulação automática” Ha-

---

1988, cap 5.

bermas chama de “integração sistêmica”. Os complexos de ação integrados sistemicamente impõem a lógica da razão instrumental a praticamente todas as esferas da sociedade. Os mecanismos sistêmicos de integração são mecanismos de controle que se compõem de estruturas sociais isentas de conteúdo normativo. Estes mecanismos acabam destruindo com sua complexidade as formas de solidariedade, sem gerar ao mesmo tempo orientações normativas que poderiam assegurar a solidariedade social. As ações que se coordenam através de meios deslingüistizados fazem com que o marco normativo das interações venha abaixo. O mundo da vida, regido pela razão comunicativa, acaba ameaçado por esta visão sistêmica, que desativa as esferas regidas pela razão comunicativa. Esta “sobreposição” (*Übergewicht*) do sistema no mundo da vida, Habermas chama de “colonização do mundo da vida”: a instrumentalização dos recursos comunicativos pelos imperativos sistêmicos “dinheiro” (econômico), “poder” (administrativo) e “direito” (juridificação), ao avanço colonizador dos sistemas não comunicativos, que vão anulando e aniquilando os contextos do mundo da vida capazes de comunicação. A colonização reverte em patologias do mundo da vida induzidas sistemicamente, fragmentando-o (em termos de reprodução cultural, social e pessoal). Patologias que podem suspender ou reprimir a capacidade da ação comunicativa (como exemplo, Habermas cita a crescente “juridificação” [*Verrechtlichung*] da vida social). Esta estratégia de interpretação, de que a modernização social ocidental teria desenvolvido um potencial racional “unilateral” (*einseitige*) provocando “distorções” (a colonização do mundo da vida), permite a Habermas expor tanto as

causas da “nova intransparência”, bem como formular sua perspectiva crítica.<sup>20</sup> Com essa tese – de que a instrumentalização das esferas de comunicação conduz a crises de legitimação – Habermas liga o conceito filosófico de razão com a teoria sociológica da crise. Para Brunkhorst, a análise das crises de legitimação confirma empiricamente o que a explicação da razão comunicativa postula conceitualmente.<sup>21</sup>

A fragmentação do mundo da vida permite a Habermas perceber as anomalias constitutivas da esfera pública e seu conceito de crise para a sociedade contemporânea. A esfera pública é parte constitutiva, uma “extensão” do mundo da vida. A colonização do mundo da vida também pode ser entendida como uma “colonização da esfera pública”, resultado de uma re-ideologização da vida pública, interpretada como resultando de uma extensão exagerada da administração pública. A colonização do mundo da vida vai aniquilando os contextos capazes de comunicação, a integração social por meio do entendimento lingüístico. As interações regidas pelos meios sistêmicos acabam exonerando a ação comunicativa como modo de coordenação da ação, substituída por meios de comunicação deslingüistizados; uma instrumentalização dos recursos comunicativos do mundo da vida pelos imperativos sistêmicos. O engate institucional dos mecanismos de integração sistêmica no mundo da vida acaba solapando, burocraticamente, o espaço da formação discursiva da vontade coletiva, o espaço da opinião pública. Isso significa a conseqüente exclusão das discussões prático-morais da esfera pública.

A colonização do mundo da vida não permite uma “au-

---

<sup>20</sup> HABERMAS, *Theorie des kommunikativen Handelns*, cap. 8; e *Die Neue Unübersichtlichkeit*, 1985.

<sup>21</sup> BRUNKHORST, *Habermas*, p. 76.

to-democratização” interna do sistema. Por isso, apesar dos mecanismos sistêmicos criarem suas próprias estruturas sociais isentas de conteúdo normativo, ainda assim os mecanismos institucionais do sistema político necessitam de legitimação. Ou seja, a esfera pública continua necessária para o procedimento de legitimação do ordenamento político. Com isso, Habermas certamente quer mostrar que a legitimação do poder ainda se faz depender dos contextos comunicativos do mundo da vida. Que a circunstância de que os meios de controle ainda necessitem de um engate institucional no mundo da vida parece falar em favor de um primado dos âmbitos de ação integrados socialmente frente aos contextos sistematicamente reificados. Pois, apesar da crescente intervenção do Estado nos processos de reprodução da sociedade, o “poder” precisa se justificar, dar razões para seu agir, expor seus motivos, sendo passível de contestação. Isso significa que o processo de legitimação não pode ocorrer “às margens” da esfera pública: “A debilidade metodológica do funcionalismo sistêmico, quando se apresenta com pretensões universalistas, radica em que elege suas categorias *como se* esse processo [...] estivera já encerrado, como se uma burocratização total *tivesse* desumanizado já por completo a sociedade”.<sup>22</sup> Ou seja, o vínculo constitutivo entre sistema e mundo da vida, através da legitimidade, impossibilita o desligamento total do sistema em relação ao mundo da vida, para Habermas.

Com esta proposta de uma nova arquitetura teórica, Habermas empenha-se em situar as fundações normativas num nível mais profundo. Agora, o objetivo já não se restringe à busca de um potencial normativo para a formação

---

<sup>22</sup> HABERMAS, *Theorie des kommunikativen Handelns* II, p. 462.

de uma esfera pública nas manifestações particulares, específicas de uma época, mas a virada para a ação comunicativa tenta tornar mais claro o potencial racional intrínseco na prática comunicativa cotidiana, presente nas estruturas comunicativas e nas pretensões de validade implícitas nos processos de comunicação, nas características universais da comunicação humana (potencial racional denominado “poder sócio-integrativo da solidariedade”). Os atos comunicativos cumprem a função de coordenar a ação contribuindo para a estruturação das interações. As relações sociais organizadas de acordo com o princípio no qual a validade de cada norma de conseqüências políticas é elaborada com um consenso alcançado numa comunicação livre de dominação. E a esfera pública é o horizonte de racionalização do consenso nos quadros da coordenação da ação (“uso público da razão”).

Mas qual é especificamente o lugar que a esfera pública ocupa depois de incorporada em termos da teoria da ação comunicativa, e qual sua função na relação entre sistema e mundo da vida?

Na interpretação em termos da teoria da ação comunicativa, a categoria de esfera pública é retomada num outro quadro de referência. Numa primeira passagem, Habermas re-estabelece o vínculo com *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, ligando as categorias de sociedade civil e mundo da vida:

A racionalização do mundo da vida possibilita por um lado a diferenciação de subsistemas independentes e ao mesmo tempo abre o horizonte utópico de uma sociedade civil burguesa, na qual os âmbitos formalmente organizados de *Bourgeois* (economia e aparato estatal) constituem os fundamentos para um mundo da vida pós-tradicional de *Homme* (esfera privada) e *Citoyen* (esfera pública). (HABERMAS 1981, v.II, 485).



Este vínculo vem resolver a ambigüidade terminológica numa direção pós-marxista. Ao aplicar a dualidade sistema-mundo da vida ao problema da sociedade civil, o resultado é uma estrutura diferente da concepção marxista de mediação entre sociedade civil e Estado. Esta nova formulação habermasiana distingue a sociedade civil da economia privada – formulação que já teria sido antecipada em *Strukturwandel der Öffentlichkeit*.<sup>23</sup>

Numa segunda passagem, pelo vínculo relacional entre sistema e mundo da vida, a esfera pública tem agora as funções de proteger e garantir a autonomia do mundo da vida frente aos imperativos sistêmicos, bem como a função simbólica de integração social: a solidariedade nascida da cooperação. Cabe a esfera pública ser o espaço social da prática comunicativa que confere vitalidade ao mundo da vida, da reprodução simbólica do mundo da vida, visto que o sistema não consegue desempenhar este papel. A esfera pública assume assim a função simbólica de integração social e de assegurar a autonomia do mundo da vida frente ao sistema administrado. Surge como uma “zona de conflitos”, na qual conflitam princípios opostos de integração social. A seguinte passagem sintetiza o estatuto teórico da categoria de esfera pública na *Theorie des kommunikativen Handelns*:

Entre capitalismo e democracia se estabelece uma indissolúvel relação de tensões, pois competem pela primazia dos princípios opostos de integração social [...] Estes dois imperativos colidem sobretudo na esfera da opinião público-política, na que há de se acreditar a autonomia do mundo da vida frente ao sistema de ação administrativo. A “opinião pública” que se articula nessa esfera significa da perspectiva do mundo da vida algo distinto que da perspectiva sistêmica do

---

<sup>23</sup> COHEN & ARATO, “Politics and the reconstruction of the concept of civil society”, p. 493-94.

aparato estatal. (HABERMAS 1981, v.II, 507-8).

Vejam os que na passagem “Estes dois imperativos colidem sobretudo na esfera da opinião público-política (...)” não há nada de novo. Esta “zona de conflito” já estava presente tanto em *Strukturwandel...*, como em *Technik und Wissenschaft als 'Ideologie'*. A diferença está nessa passagem: “(...) na que há de se acreditar a autonomia do mundo da vida frente ao sistema de ação administrativo (...)”. Agora, a esfera pública tem essa outra função, embora “mais defensiva”, de assegurar a autonomia do mundo da vida diante do sistema administrado. Diferentemente de *Strukturwandel*, a esfera pública tem agora uma posição de mediação entre sistema e mundo da vida, em que sua normatividade implícita se realiza em um processo de “sitiamento” do sistema pelo mundo da vida, mas sem pretensões de conquista. Ela continua sendo a estrutura intermediária importante que faz a mediação entre sistema político e administrativo, e mundo da vida e a sociedade civil.

## IMPLICAÇÕES POLÍTICAS DA ESFERA PÚBLICA COMUNICATIVA

As conclusões sobre o modelo comunicativo de esfera pública e de política que resultam do quadro teórico da teoria da ação comunicativa provocaram reações diversas oriundas de discursos críticos<sup>24</sup>, o que levou Habermas a

---

<sup>24</sup> Para comentários críticos, ver as coletâneas: HONNETH & JOAS, *Kommunikatives Handeln: Beiträge zu Jürgen Habermas "Theorie des kommunikativen Handelns"*, Suhrkamp, 1986; HONNETH et al, *Zwischenbetrachtungen. Im Prozeß der Aufklärung*. Suhrkamp, 1989. E as dissertações de RAHMAN-NIAGHI, *Die politische Implikationen der Habermas' Theorie des Kommunikativen Handelns*. Freie Universität Berlin, 1996; e SCHUARTZ, *Die Hoffnung auf radikale Demokratie: Fragen an die Theorie des Kommunikativen Handelns*. Frankfurt Universität, 1999.

posteriores esclarecimentos e ajustes.<sup>25</sup> A obra sobre a ação comunicativa levantou a dúvida de como as estruturas do mundo da vida (que se reproduzem a partir da força sócio-integrativa da solidariedade, da cultura e da identidade) podem esboçar um movimento contrário que não seja apenas defensivo, de resistência, mas também ofensivo, de efetivação de uma prática social discursiva nos contextos sistêmico-institucionais, de como o processo político poderia ser submetido ao controle democrático institucionalizado.<sup>26</sup>

Vimos que a perspectiva crítica habermasiana é formulada, primeiro, a partir da “demarcação” do âmbito que separa a esfera sistêmica da esfera do mundo da vida. “Demarcação” significa aqui a possibilidade de um âmbito comunicativo discursivo livre de domínio (*herrschaftsfreier Diskurs*). Esferas de comunicação livre de poder e livre organização de normas de ação. Com isso, certamente Habermas retoma as intenções de *Strukturwandel der Öffentlichkeit*. Como conclusão, *Strukturwandel der Öffentlichkeit* apresentou o problema de que as condições de comunicação não estavam livres de interferências de domínio externas. Por isso, Habermas busca situar as condições de comunicação num nível mais profundo: na prática comunicativa do entendimento lingüístico. No entanto, esse deslocamento de

---

<sup>25</sup> Para comentários de Habermas, ver: “A Reply to My Critics”, in THOMPSON & HELD, *Habermas Critical Debates*, MIT Pres, 1982, p. 219-283; *Vorstudien und Ergänzungen zur Theorie des kommunikativen Handelns*, Suhrkamp, 1984; “Questions and Counterquestions”, in *Praxis International*, n.4, 1984, p. 229-249; “Dialektik der Rationalisierung”, in *Kleine Politische Schriften V*, Suhrkamp, 1985, p. 167-208; “Ein Interview mit der New Left Review”, in *Kleine politische Schriften V*, Suhrkamp, 1985, p. 213-257; “Special Issue on Jürgen Habermas”, in *New German Critique*, n.35, 1985; *Der Philosophische Diskurs der Moderne*, Suhrkamp, 1985; “Entgegnung”, in HONNETH & JOAS, *Kommunikatives Handeln*, 1986, p. 327-405.

<sup>26</sup> DEWS, Faktizität, Geltung und Öffentlichkeit, in *Deutsche Zeitschrift für Philosophie*, n.41/2, 1993, p. 361.

foco levanta dúvidas sobre suas possibilidades efetivas. Axel Honneth descreve a intenção de Habermas como *falschplatzierten Konkretismus*.<sup>27</sup> E, segundo, apesar da esfera pública ter o papel defensivo de “proteger” o mundo da vida, a crítica habermasiana é formulada também pela sinalização de potenciais de protesto que emergem como respostas alternativas à colonização do mundo da vida, e reagem como novas formas de oposição social – os novos movimentos sociais.<sup>28</sup>

O “modelo comunicativo” de esfera pública que resulta do quadro teórico da ação comunicativa apresenta uma restrita capacidade de efetivação de uma prática social discursiva nos contextos institucionais. O poder sócio-integrativo (integração social) da ação comunicativa e o poder comunicativo (poder de influência) não remetem diretamente aos procedimentos democráticos no nível político-institucional. A esfera pública não está ligada diretamente aos complexos institucionais e, por isso, pode apenas “sitiá-los”. Isso acaba comprometendo tanto o modelo de esfera pública (o potencial político do discurso de uma esfera pública comunicativa), quanto o modelo de relação entre sistema e mundo da vida que resulta do quadro teórico da *Theorie des kommunikativen Handelns*. Para Thomas McCarthy, apesar da indicação dos novos movimentos de protesto, essa visão negativa da capacidade de esboçar uma reação mais consistente talvez seja ainda uma desconfiança de Habermas em relação às garantias mais duradouras dos potenciais de pro-

---

<sup>27</sup> HONNETH, *Kritik der Macht*, p. 282.

<sup>28</sup> Sobre os novos movimentos sociais: HABERMAS, *Theorie des Kommunikativen Handelns* II, pp. 576-83; “Neue soziale Bewegungen“, in *Ästhetik und Kommunikation*, n.45/46, 1981, p.158 [trad. inglesa: “New Social Movements“, in *Telos*, n.49, 1981, p.33]; *Kleine politische Schriften* V, p.155-60.

testo, muitas vezes apenas latentes, esporádicos, que inflam e em seguida se dissolvem.<sup>29</sup> Mas, para Stephen White, essa posição de Habermas “é mais implícita que explícita”. Enquanto a conclusão de *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus* apresentava o problema da possibilidade da re-emergência de uma esfera pública crítica, na obra sobre a ação comunicativa seria possível perceber algum ganho, não necessariamente em termos de sucesso para a crítica política, mas em saber “que tipo de entendimento auto-normativo uma política crítica necessita”, embora Habermas não tenha elaborado isso mais detalhadamente. Para o autor, se Habermas falha nesse sentido, não se pode negar, entretanto, que os novos movimentos sociais eram na época a melhor esperança de uma institucionalização equilibrada dos potenciais normativos da modernidade, expressos nas formas democráticas de coordenação da ação.<sup>30</sup>

Diante disso, Habermas precisa novamente repensar sua estrutura teórica. Para tanto, dois passos subseqüentes são aqui importantes para a solução da questão envolvendo a esfera pública, e que a *Theorie* deixou em aberto. Primeiro, o prefácio à terceira edição da *Theorie des kommunikativen Handelns*, onde Habermas reconhece a necessidade de “re-vigoramento” do institucional por parte de um “refluxo” do mundo da vida.<sup>31</sup> Segundo, com a modificação da estrutura teórica da esfera pública formulada de modo impreciso até aqui.<sup>32</sup>

---

<sup>29</sup> MCCARTHY, “Komplexität und Demokratie”, in HONNETH *et al*, *Zwischenbetrachtungen*, p. 197.

<sup>30</sup> WHITE, *The Recent Work of Jürgen Habermas*, p. 125-27.

<sup>31</sup> Prefácio à 3ª ed. da *Theorie des kommunikativen Handelns*, 1985.

<sup>32</sup> HABERMAS, “Vorwort zur Neuauflage”, in *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, Suhrkamp, 1990. Interessante observar que já em outubro de 1981, logo após a publicação da obra sobre a ação comunicativa, Habermas afirma ter em mente naquele momento dois empreendimentos teóricos Cont.

## REFORMULAÇÕES DA ESFERA PÚBLICA COMUNICATIVA

No prefácio da *Theorie des kommunikativen Handelns* de 1985, Habermas aceita a crítica dirigida por J. Berger e já reconhece que a relação sistema-mundo da vida precisa ser também de refluxo, de dupla mão. Na formulação original, prevalecia a relação ou um “fluxo de mão única” do sistema sobre o mundo da vida. Mas, com a preocupação com quem revigoraria o institucional, Habermas acaba aceitando posteriormente a necessidade de revigoração do institucional, um “influxo” a partir do caráter não-institucional do mundo da vida. Segundo Habermas, a tarefa defensiva (formulada anteriormente) tinha o objetivo de “barrar” os imperativos sistêmicos. Apenas a partir daí seria possível pensar um caminho inverso, de como esferas públicas autônomas poderiam ser capazes de se auto-organizar através de processos democráticos de formação da vontade e “influenciar” os mecanismos de regulação sistêmicos. Nesse sentido, embora defensiva, a mudança na direção/controle (*Umsteuerung*) não poderia ter êxito sem uma democratização radical<sup>33</sup>. Também noutra momento Habermas reconheceria o “derrotismo” da concepção de política e do modelo de acoplamento que resultaram da obra sobre a ação comunicativa.<sup>34</sup>

Mas as principais modificações na estrutura teórica da

---

mais gerais: escrever textos sobre “teoria da modernidade” (o que resultou em *O Discurso Filosófico da Modernidade*, 1985) e algo como uma outra “mudança estrutural da esfera pública” (o que resultou no “Vorwort zur Neuauflage”, 1990). HABERMAS, “Dialektik der Rationalisierung”, in *Ästhetik und Kommunikation*, n.45/46, 1981, p.157. [posteriormente publicada em *Die Neue Unübersichtlichkeit*, 1985, p.167-208].

<sup>33</sup> HABERMAS, “Entgegnung”, in HONNETH et al, *Kommunikatives Handeln*, 1986, pp. 392-93.

<sup>34</sup> HABERMAS, “Ein Gespräch über Fragen der politischen Theorie”, in *Die Normalität einer Berliner Republik*, p.139.

esfera pública, e do redimensionamento na relação sistema-mundo da vida, seriam esboçadas na segunda parte do “prefácio” à nova edição de *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, de publicada em 1990.<sup>35</sup> Estas reformulações visam situar uma estrutura teórica modificada a partir da qual Habermas descreve uma esfera pública também modificada. O ponto nodal que emergiu da obra sobre a ação comunicativa foi a necessidade de se pensar um modelo de esfera pública não apenas defensivo, mas também da inversão da direção dos fluxos de comunicação que se entrecruzam na esfera pública, de influência e de efetivação do potencial político do modelo comunicativo de esfera pública nos arranjos político-institucionais. Isso implica perguntar, então, sob que condições uma formação discursiva da opinião e da vontade pode ser institucionalizada? Para respondê-la, Habermas vai voltar suas atenções teóricas para o estudo dos mecanismos e arranjos institucionais, uma investigação crítica dos elementos constitutivos do funcionamento do ordenamento político institucionalizado. Para o autor, o ajuste das questões políticas depende da institucionalização da prática do debate racional. É preciso ter garantias institucionais que assegurem a racionalidade dos procedimentos democráticos da formação discursiva da opinião e da vontade política, procedimentos legais que garantam uma aproximada realização das pré-condições exigidas de comunicação requeridas para a comunicação pública, dentro dos parâmetros do debate racional.<sup>36</sup>

No entanto, o conteúdo normativo de um conceito de democracia não pode se restringir a arranjos constitucionais

---

<sup>35</sup> HABERMAS, *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, Suhrkamp, 1990.

<sup>36</sup> HABERMAS, “Vorwort zur Neuauflage”, p. 41.

do Estado constitucional democrático.<sup>37</sup> Por isso, a referência à discussão da esfera pública vinculada à redescoberta da sociedade civil. A formação da opinião precisa ser por eles (os arranjos) facilitada, mas não pode ser formalmente organizada em sua totalidade e, nesse sentido, também não é organizada. A expectativa normativa resulta de uma aproximação teórica baseada na inter-relação entre uma formação da vontade política constituída constitucionalmente e o fluxo espontâneo de comunicação que emerge do mundo da vida. Entretanto, no esboço da reformulação habermasiana da esfera pública ainda não está tão clara a articulação entre esferas públicas informais e esfera pública formal, de como elas se comportam reciprocamente e de como se dá a tradução do poder comunicativo em poder administrativo. A idéia de discurso continua problematizada na ação recíproca entre opinião pública construída informalmente e tomada de decisão institucionalizada. Problema conceitual que obriga Habermas a repensar a mediação entre espontaneidade social e complexidade funcional, aqui apenas indicada como o impasse em torno do conflito sobre o controle dos fluxos de comunicação que percorrem o limiar entre sistema e mundo da vida, e colidem, sobretudo, na esfera pública.

É dessa nova arquitetônica que Habermas passa então a descrever uma esfera pública, agora caracterizada por dois processos que se entrecruzam. Por um lado, gerar comunicativamente a legitimidade do poder e, por outro, gerar a lealdade pelo poder manipulativo dos meios de comunicação.<sup>38</sup> São dois princípios diferentes de geração de legiti-

---

<sup>37</sup> HABERMAS, "Vorwort zur Neuauflage", p. 43.

<sup>38</sup> HABERMAS, "Vorwort zur Neuauflage", pp. 45ss.



dade que acabam colidindo na esfera pública. E aqui já se vê que nessa renovada compreensão da esfera pública o conflito vai girar em torno não somente da influência, mas também sobre o controle dos fluxos de comunicação que discorrem entre o sistema e o mundo da vida. Como podemos ver, a esfera pública continua ambivalente.

Além disso, apesar da ênfase nos procedimentos institucionais, e de um ancoramento na base social do mundo da vida e da sociedade civil, a categoria de esfera pública esboçada no “Vorwort zur Neuauflage”, de 1990, ainda continua preso à idéia de “sitiamento”. Isso fica claro nessa passagem de Habermas:

Discursos não governam. Eles geram um poder comunicativo que não pode tomar o lugar da administração, mas pode somente influenciá-la. A influência está limitada à obtenção e retirada de legitimação. Poder comunicativo não pode prover um substituto para a sistemática lógica interna das burocracias públicas. Antes, ela causa um impacto nessa lógica “de uma maneira sitiada”. (HABERMAS 1990, 44).

O problema é que mesmo reconhecendo e precisando de garantias institucionais capazes de garantir a ampliação da influência dos âmbitos de ação comunicativos na formação discursiva da opinião e da vontade política, os discursos que se originam do mundo da vida não conseguem mobilizar recursos capazes de criar inovações institucionais em vista da emancipação. Segundo, a institucionalização do discurso do tipo prático-político constitui o fio condutor da teoria crítico-social de Habermas.<sup>39</sup> E Siebeneichler, ao escrever sobre a possibilidade de concretização do esclarecimento habermasiano através do discurso argumentativo,

---

<sup>39</sup> MCCARTHY, *La teoría crítica de Jürgen Habermas*, 1995, p. 339.

aponta para as dificuldades de institucionalizar os discursos: “como seria possível institucionalizar o discurso se ele constitui uma contra-instituição?”.<sup>40</sup> E acrescenta: “O próprio Habermas reconhece que a institucionalização dos discursos constitui uma das inovações mais difíceis e perigosas da história da humanidade!”. Parece haver aqui um *déficit* de institucionalização.

Para Mark Warren, apesar de o discurso racional ser central à política democrática, não se pode pensá-lo como uma ‘forma institucional’ de formação da vontade democrática. Em sua opinião, Habermas não está discutindo que discurso pode ser um princípio organizador de instituições. Antes, é um princípio organizador de julgamento e legitimidade democrática.<sup>41</sup> O discurso pode ser válido, por exemplo, para uma avaliação coletiva e crítica das instituições e normas de sua sociedade, mas não pode ser institucionalizado. O que se impõe, nesse caso, é o consenso em torno de regras procedimentais do jogo democrático, pois numa realidade onde negociações e acordos estratégicos parecem ser os caminhos mais comuns para se resolver conflitos e chegar a um acordo, é preciso assegurar um espaço que ofereça condições efetivas de participação e promoção da igualdade, para a formação discursiva da opinião pública.

Para Simone Chambers, não se pode pensar o procedimento do discurso como um ‘procedimento decisivo’ visando um determinado resultado. O elemento constitutivo do discurso não pode ser identificado com o procedimento

---

<sup>40</sup> SIEBENEICHLER, *Razão comunicativa e emancipação*, 1994, p. 157.

<sup>41</sup> WARREN, “The self in discursive democracy”, in White, *The Cambridge Companion to Habermas*, p. 171.

de decisão; ele não é apropriado para a tomada de decisões, para todas as decisões políticas. Segundo a autora, “o discurso é um processo de formação do consenso à longo prazo e não um processo de decisão. O elemento democrático do discurso não deveria ser identificado muito de perto com o cotidiano procedimento de decisão e fazer política [...] É preciso visualizar o discurso como um lugar onde interpretações coletivas são construídas”.<sup>42</sup> É preciso entender o discurso, à longo prazo, como um processo de formação de consenso e não um processo de decisão, visto que as estruturas de comunicação da esfera pública não possuem o tipo de poder político pelo qual podem ser tomadas decisões institucionalizadas.

Estas críticas à imprecisão das implicações institucionais da concepção habermasiana de esfera pública da *Theorie des kommunikativen Handelns* levam Habermas a sinalizar para uma reformulação da relação sistema-mundo da vida, com a necessidade de um “duplo fluxo”, capaz de revigorar as instituições. A idéia de “sitiamento” fragiliza a concepção de política que resulta do quadro teórico da *Theorie des kommunikativen Handelns*. A concepção de política que resulta da obra sobre a ação comunicativa não permitia uma autodemocratização interna do sistema. Por isso, a pergunta-chave aqui para Habermas é: “quem revigora as instituições?” Impasse conceitual que obriga Habermas a repensar a articulação entre espontaneidade social e complexidade funcional, o nexos entre poder comunicativo gerado comunicativamente e o poder administrativo formalmente organizado no sistema político. É o que viria a ser feito

---

<sup>42</sup> CHAMBERS, “Discourse and democratic practice”, in White, *The Cambridge Companion to Habermas*, p. 250.

posteriormente na obra sobre direito e democracia, de 1992, na qual se encontra um detalhamento mais apurado do papel da esfera pública e sua penetração mais efetiva sobre o político, traduzido numa ênfase na institucionalização.<sup>43</sup> O exame dos processos institucionais também é uma investigação mais sistemática acerca do potencial político do discurso, e uma outra tentativa, mais realista, de responder a questão sobre a ação recíproca entre solidariedade sócio-integrativa do mundo da vida com os procedimentos no nível político e administrativo. Esta investigação mais sistemática é também uma estratégia habermasiana de responder às críticas e mostrar que a *Theorie des kommunikativen Handelns* não é cega para a realidade das instituições.<sup>44</sup>

**Abstract:** This paper aims to elucidate the negative understanding of politics that results from the classic work of Jürgen Habermas *Theorie des kommunikativen Handelns* (1981). The political potential of communicative action presents the problem of limited capacity of realization of a discursive social practice in institutional contexts. The social-integrative power (social integration) of communicative action and the communicative power (power of influence) do not refer directly to the democratic procedures into political-institutional level. The political public sphere, as it defends the lifeworld in relation to systemic imperatives of power and money, it is not directly linked to institutional complexes and, therefore, it can only “besiege them”. This deficit of institutionalization undermines the political public sphere model (the potential political discourse in a communicative public sphere). Consequently, the “defensive” vision of politics undermines Habermas’ emancipatory project, because it does not expand the areas submitted to social and communicative rationality and does not open communicative channels for inflows in the political-administrative system. From the perspective of the theory addressed to emancipation, these defensive movements, although they are important, are not sufficient, because defending it only does not ex-

---

<sup>43</sup> Cf. HABERMAS, *Faktizität und Geltung*. Suhrkamp, 1992; LUBENOW, *A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas*, cap. 4.

<sup>44</sup> HABERMAS, *Faktizität und Geltung*, p. 11. “Ceticismo institucional da *Theorie* que seria superado em *Faktizität und Geltung*” (cf. KANTNER & TIETZ, *Dialektik, Dialog und Institutionskritik*, in LABERENZ, *Schöne neue Öffentlichkeit. Beiträge zu Habermas 'Strukturwandel der Öffentlichkeit'*, p.127).

pand the social areas in which the communicative understanding predominates. Therefore, the criticisms and reformulations.

**Key-words:** Jürgen Habermas; public sphere; politics; communicative action.

## REFERÊNCIAS

BAYNES, K. Rational reconstruction and social criticism: Habermas's model of interpretive social science, in KELLY, M. *Hermeneutics and Critical Theory in Ethics and Politics*. MIT Press, 1990.

\_\_\_\_\_, *The normative grounds of social criticism: Kant, Rawls and Habermas*. State University of New York Press, 1992.

BENHABIB, S. Models of public space: Hannah Arendt, the Liberal Tradition, and Jürgen Habermas, in CALHOUN (1992), cap. 3.

BRUNKHORST, H. *Habermas*. Reclam Verlag, 2006.

CALHOUN, C. *Habermas and the public sphere*. MIT Press, 1992.

CHAMBERS, S. Discourse and democratic practice, in WHITE (1997), p. 233-259.

COHEN, J. & ARATO, A. Politics and the reconstruction of the concept of civil society, in HONNETH *et al* (1989), p. 482-503.

DEWS, P. Faktizität, Geltung und Öffentlichkeit, in *Deutsche Zeitschrift für Philosophie*, n. 41/2, 1993, p. 361.

\_\_\_\_\_, *Habermas: a Critical Reader*. Oxford: Blackwell, 1999.

HABERMAS, Jürgen. Technik und Wissenschaft als 'Ideo-

logie', in *Technik und Wissenschaft als 'Ideologie'*. Suhrkamp, 1968, p.48-103.

\_\_\_\_\_, Technischen Fortschritt und soziale Lebenswelt, in *Technik und Wissenschaft als 'Ideologie'*. Suhrkamp, 1968, p. 104-119.

\_\_\_\_\_, Verwissenschaftliche Politik und öffentliche Meinung, in *Technik und Wissenschaft als 'Ideologie'*. Suhrkamp, 1968, p. 120-145.

\_\_\_\_\_, *Erkenntnis und Interesse*. Suhrkamp, 1968. 4<sup>a</sup> ed, 1973.

\_\_\_\_\_, *Protestbewegung und Hochschulreform*. 1969 (Coletânea). (3<sup>a</sup> ed. 1970)

\_\_\_\_\_, Bedingungen für eine Revolutionierung spät-kapitalistischer Gesellschaftssysteme, in *Marx und die Revolution*, 1970 (Coletânea), p. 24-44.

\_\_\_\_\_, *Philosophisch-politischen Profilen*. Suhrkamp, 1971. (3<sup>a</sup> ed. 1981).

\_\_\_\_\_, Praktische Folgen des wissenschaftlich-technischen Fortschritts, in *Theorie und Praxis*. Suhrkamp, 1971, pp. 336-358.

\_\_\_\_\_, Dogmatismus, Vernunft und Entscheidung, in *Theorie und Praxis*. Suhrkamp, 1971, p. 307-335.

\_\_\_\_\_, Teoría analítica de la ciencia y dialéctica, in Adorno et al, *La disputa del positivismo en la sociología alemana*. Ediciones Grijalbo, 1972, p. 147-180.

\_\_\_\_\_, Contra o racionalismo menguado de modo positi-

vista, in Adorno et al, *La disputa del positivismo en la sociología alemana*. Ediciones Grijalbo, 1972, p. 221-250.

\_\_\_\_\_, *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus*, Suhrkamp, 1973.

\_\_\_\_\_, Über einige Bedingungen der Revolutionierung spätkapitalistischer Gesellschaften, in *Kultur und Kritik*. Suhrkamp, 1973.

\_\_\_\_\_, *Zur Rekonstruktion des Historischen Materialismus*, Suhrkamp, 1976.

\_\_\_\_\_, Dialektik der Rationalisierung, in *Ästhetik und Kommunikation*, n. 45/46, 1981. (posteriormente, in *Kleine Politische Schriften V*. Suhrkamp, 1985, p. 167-208).

\_\_\_\_\_, Neue soziale Bewegungen, in *Ästhetik und Kommunikation*, n. 45/46, 1981, p. 158-161. [trad. inglesa: New Social Movements, in *Telos* 49, 1981, p. 33-37.

\_\_\_\_\_, A Reply to My Critics, in THOMPSON & HELD (1982), p. 219-283.

\_\_\_\_\_, *Vorstudien und Ergänzungen zur Theorie des kommunikativen Handelns*. Suhrkamp, 1984.

\_\_\_\_\_, Questions and Counterquestions, in *Praxis International*, n.4, 1984, p. 229-249.

\_\_\_\_\_, *Theorie des kommunikativen Handelns*. 3<sup>a</sup> ed. Suhrkamp, 1985. 2v.

\_\_\_\_\_, Ein Interview mit der New Left Review, in *Kleine politische Schriften V*. Suhrkamp, 1985, p. 213-257.

\_\_\_\_\_, Special Issue on Jürgen Habermas, in *New German*

*Critique*, n.35, 1985.

\_\_\_\_\_, *Der Philosophische Diskurs der Moderne*. Suhrkamp, 1985.

\_\_\_\_\_, *Die Neue Unübersichtlichkeit*. Suhrkamp, 1985.

\_\_\_\_\_, Entgegnung, in HONNETH & JOAS (1986), p.327-405.

\_\_\_\_\_, Um Perfil Filosófico-Político, in *Novos Estudos CEBRAP*, nº 18, Set/1987, p. 77. (Dossiê Habermas).

\_\_\_\_\_, “A Nova Intransparência” in *Novos Estudos CEBRAP*, nº 18, Set/1987, p. 103. (Dossiê Habermas).

\_\_\_\_\_, Jürgen Habermas: 60 anos, in *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n.98, 1989.

\_\_\_\_\_, *Strukturwandel der Öffentlichkeit*. Suhrkamp, 1990. (Com um “prefácio à nova edição”: Vorwort zur Neuauflage).

\_\_\_\_\_, *Faktizität und Geltung*. Suhrkamp, 1992.

\_\_\_\_\_, Ein Gespräch über Fragen der politischen Theorie, in *Die Normalität einer Berliner Republik*. Suhrkamp, 1995, p.139.

HAHN, L. E. *Perspectives on Habermas*. Chicago: Open Court, 2000.

HONNETH, A. *Kritik der Macht*. Suhrkamp, 1985.

\_\_\_\_\_, & JOAS, H. *Kommunikatives Handeln: Beiträge zu Jürgen Habermas “Theorie des Kommunikativen Handelns”*. Suhrkamp, 1986.



\_\_\_\_\_, et al. *Zwischenbetrachtungen. Im Prozeß der Aufklärung*. Suhrkamp, 1989.

\_\_\_\_\_, Jürgen Habermas: percurso acadêmico e obra, in *Revista Tempo Brasileiro*, n. 138, 1999, p. 9-32.

KALLSCHEUER, Otto. Auf der Suche nach einer politischen Theorie bei Habermas, in *Ästhetik und Kommunikation*, n. 45/46, 1981, p. 171-182.

KANTNER & TIETZ, Dialektik, Dialog und Institutionskritik, in LABERENZ (2003), p.127.

KELLNER, D. Habermas, the public sphere, and democracy, in HAHN (2000), p. 259-287.

KEMP, R. & COOK, P. Repoliticizing the public sphere: a reconsideration of Habermas, in *Social Praxis*, n.8, 1981, p. 125-142.

LABERENZ, L. *Schöne neue Öffentlichkeit. Beiträge zu Habermas 'Strukturwandel der Öffentlichkeit'*. VSA-Verlag, 2003.

LUBENOW, Jorge A. *A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas*. Manufatura, 2012.

\_\_\_\_\_, A despolitização da esfera pública em Jürgen Habermas sob a perspectiva sócio-política, in *Problemata – Revista Internacional de filosofia*, v. 3, n. 1 (2012).

McCARTHY, T. “Komplexität und Demokratie”, in HONNETH et al (1989), p.177-215.

\_\_\_\_\_, *La Teoría Crítica de Jürgen Habermas*. 3ª ed. Tecnos, 1995.

NOBRE, Marcos. Habermas e a Teoria Crítica da Sociedade: sobre o sentido da introdução da categoria do direito no quadro da teoria da ação comunicativa, in: Oliveira & Souza, *Justiça e política: homenagem a Otfried Höffe*. Edipucrs, 2003, p. 373-392.

RAHMAN-NIAGHI, M. *Die politische Implikationen der Habermas' Theorie des Kommunikativen Handelns*. Dissertation. Freie Universität Berlin, 1996.

SCHUARTZ, L. F. *Die Hoffnung auf radikale Demokratie: Fragen an die Theorie des Kommunikativen Handelns*. Dissertation. Frankfurt Universität, 1999.

SIEBENEICHLER, F. B. *Jürgen Habermas: razão comunicativa e emancipação*. Tempo Brasileiro, 1994.

THOMPSON, J. B. & HELD, D. *Habermas Critical Debates*. MIT Press, 1982.

WARREN, M. The self in discursive democracy, in WHITE (1997), p. 167-200.

WHITE, S. *The recent work of Jürgen Habermas*. Cambridge Press, 1988

\_\_\_\_\_, *The Cambridge Companion to Habermas*. Cambridge Press, 1997.

WILLMS, Bernhard, *Kritik und Politik. Jürgen Habermas oder das politische Defizit der "kritischen Theorie"*. Frankfurt/M, 1973.